



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 008/2019;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Comissão de Licitação no julgamento emitido em 09/06/2020, referente a Concorrência 001/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica.

RESOLVE

Julgar **PROCEDENTE** o Recurso interposto pela licitante **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, reformando a decisão da COPEL, desclassificando a proposta da empresa **NJX CONSTRUTORA EIRELI** na Concorrência nº 001/2020.


Washington Campos Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL